



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR DAVI ESMAEL.**

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, Inciso VII, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Lorenzo Pazolini, por intermédio da(s) **SECRETARIA(S) correspondente(s)**, a presente

INDICAÇÃO

Para que realize o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Mary Ubirajara, n° 160, Santa Lúcia, CEP 29056-030, Santa Lúcia, Vitória/ES, a fim de tapar os buracos existentes, que estão cada vez mais acentuados, e corrigir demais imperfeições.

JUSTIFICATIVA

Conforme se verifica na imagem em anexo, identificamos a existência de buracos na Rua Mary Ubirajara, n°160, Santa Lúcia, CEP 29056-030, Santa Lúcia, Vitória/ES, Nesse sentido, a região demanda intervenção pública para corrigi-los em caráter de urgência, haja vista estarem cada vez maiores e em maior quantidades. As referidas imperfeições representam risco de acidente e podem causar danos aos automóveis.

Insta ressaltar que uma via pública em boas condições contribui para suportar melhores situações adversas como chuvas e desgaste natural, evitando danos materiais e acidentes no local, além de proporcionar mais qualidade de vida aos cidadãos.

Face ao exposto, indica-se a **intervenção do Poder Público com a realização de recapeamento asfáltico por toda a extensão da Rua Mary Ubirajara, n°160, Santa Lúcia, CEP 29056-030, Santa Lúcia, Vitória/ES**





**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

Vitória/ES, para tapar os buracos existentes e corrigir as demais imperfeições.

Nestes termos, pede-se e espera-se deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 30 de Dezembro de 2021.

**ARMANDINHO FONTOURA
VEREADOR - Podemos**





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

ANEXO I

